

Diário da Justiça

Nº 6114 ANO XLVIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 532 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	05
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	17
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	18
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	19
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	19
PROCESSO CÍVEL	19/21
PROCESSO CRIME	20/74
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	83
CRIME	148
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	150
CRIME	295
JUIZADOS ESPECIAIS	297

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	299
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	299
JUSTIÇA ELEITORAL	299
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	300
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	462

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	509
INTERIOR	510
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 99-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 26 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 38.138/2002, resolve

REMOVER

por OPÇÃO e pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA, Juiz de Direito Substituto da 12ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 26 de abril de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 100-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 26 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 38.139/2002, resolve

REMOVER

por OPÇÃO e pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor KENNEDY JOSUÉ GRECA DE MATTOS, Juiz de Direito Substituto da 13ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da Vara de Precatórias Criminais da mesma comarca.

Curitiba, 26 de abril de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 101-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 26 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 38.141/2002, resolve

REMOVER

por OPÇÃO e pelo critério de ANTIGUIDADE, a Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juíza de Direito Substituta da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da mesma comarca.

Curitiba, 26 de abril de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 102-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 26 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 38.140/2002, resolve

REMOVER

por OPÇÃO e pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora DILMARI HELENA KESSLER, Juíza de Direito Substituta da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da mesma comarca.

Curitiba, 26 de abril de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 103-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 26 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 38.142/2002, resolve

REMOVER

por OPÇÃO e pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora MAYRA ROCCO STAINSACK, Juíza de Direito Substituta da 22ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Ponta Grossa, ao cargo de Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da mesma comarca.

Curitiba, 26 de abril de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 104-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 26 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39.432/2002, resolve

PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de entrância intermediária de Medianeira, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 26 de abril de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 105-D.M.


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio ÓRGÃO ESPECIAL datada de 26 de abril do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39.433/2002, resolve

REMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Maringá, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 23ª Seção Judiciária da Comarca de igual entrância de Ponta Grossa.

Curitiba, 26 de abril de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

 Imprensa Oficial
Paraná

COMUNICADO

A Imprensa Oficial do Estado do Paraná comunica que, a partir de 01/04/2002, estará sendo disponibilizada em CD parte das matérias do Diário da Justiça - somente daqueles órgãos que nos enviam eletronicamente. Os interessados deverão entrar em contato com o setor de assinaturas pelo telefone 352-2477, ramais 207/234.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063.
SITE www.tj.pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO
Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça
Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. J. Vidal Coelho
Des. Conchita Toniollo
- Sala "Des. Costa Barros" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ângelo Zattar - Presidente
Des. Sidney Mora
Des. Hirosh Zeni
Des. Milani de Moura
- Sala "Des. Costa Barros" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
Des. Nério Spessato Ferreira - Presidente
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Condéiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

7ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Mendonça de Anuniação
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 2ª-feiras do mês - 13:30 horas

8ª CÂMARA CÍVEL
Des. Ivan Bortoleto - Presidente
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Campos Marques
- Sala "Des. Costa Barros" - 2ª-feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Pacheco Rocha - Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. J. Vidal Coelho
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Antônio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Conchita Toniollo
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Ângelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Hirosh Zeni
Des. Milani de Moura
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Condéiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Domingos Ramina
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

IV GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Ivan Bortoleto
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Mendonça de Anuniação
Des. Campos Marques
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
- Sala "Des. Lauro Lopes" - Segunda e Quarta 5ª-feiras do mês - 13:30 horas

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
- Sala Des. "Costa Barros" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Gil Trota Telles - Presidente
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Gil Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Jesus Sarrão
- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ª-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Altair Patitucci - Vice-Presidente
Des. Tadeu Costa - Corregedor-Geral
Des. Moacir Guimarães
Des. Regina Afonso Portes
Des. Jair Ramos Braga
Des. Domingos Ramina
Des. Conchita Toniollo
- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial - 09:00 horas

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho

Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cheren
Des. Ângelo Zattar
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Cordeiro Cléve

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ª-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
Segunda e Quarta 6ª-feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Troiano Netto
Des. Sydney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Altair Patitucci
Des. Tadeu Costa
Des. Accácio Cambi
Des. Pacheco Rocha
Des. Gil Trota Telles
Des. Moacir Guimarães
Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. J. Vidal Coelho

Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Regina Afonso Portes
Des. Cordeiro Cléve
Des. Antonio Prado Filho
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz Cezar de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
Des. Ivan Bortoleto
Des. Eli R. de Souza
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Mendonça de Anuniação
Des. Campos Marques
Des. Hirosh Zeni
Des. Milani de Moura
Des. Mário Rau
Des. Denise Martins Arruda
Des. Domingos Ramina
Des. Conchita Toniollo

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
JUIZ CLAYTON CARMARGO - Presidente
JUIZ JOSÉ DUARTE MEDEIROS - Vice-Presidente
REL. GISIELI P. M. BROTTTO - Secretária

COMPOSIÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ RONALD SCHULMAN - Presidente
JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
JUIZ PAULO ROBERTO HAPNER
JUIZ ARQUELAU ARAÚJO RIBAS
JUIZ MARCOS DE LUCA FANCHIN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
JUIZ MORAES LEITE
JUIZ CRISTO PEREIRA
JUIZ ROSANA FACHIN
JUIZ TOSHIHARU YOKOMIZO
*Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ LÍDIO J. R. DE MACEDO - Presidente
JUIZ ROGÉRIO COELHO
JUIZ ROGÉRIO KANAYAMA
JUIZ NOELVAL DE OLIVEIRA
JUIZ VALTEIR RESEL
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
JUIZ DULCE MARIA CECIONI
JUIZ RUY CUNHA SOBRINHO
JUIZ MENDES SILVA
JUIZ COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ARNO KNOERR - Presidente
JUIZ EDSON VIDAL PINTO
JUIZA SONIA REGINA DE CASTRO
JUIZ JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA
JUIZ GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ CARVILHO DA SILVEIRA FILHO - Presidente
JUIZA ANNY MARY KILS
JUIZA MARIA JOSÉ TEIXEIRA
JUIZ PAULO HABITH
JUIZ MIGUEL KFOURI NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
JUIZ PRESTES MATTAR FILHO - Presidente
JUIZ ANTONIO MARTELOZZO
JUIZ LAURO LAERTES DE OLIVEIRA
JUIZ EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ MANASSÉS DE ALBUQUERQUE - Presidente
JUIZ ANTONIO DEMETRIO JÚNIOR
JUIZ PAULO ROBERTO VASCONCELOS
JUIZ DIMAS ORTÊNCIO DE MELO
JUIZ HÉLIO HENRIQUE LOPES FERNANDES LIMA
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

NONA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ ANTONIO RENATO STRAPASSON - Presidente
JUIZ HAMILTON MUSSI CORRÊA
JUIZ LUIZ LOPES
JUIZ NILSON MIZUTA

JUIZ WILDE DE LIMA PUGLIESE
Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEXTAS-FEIRAS

DÉCIMA CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

JUIZ JOÃO KOPYTOWSKI - Presidente
JUIZ EDVINO BOCHNIA
JUIZ PAULO EDISON DE MACEDO PACHECO
JUIZ LAURI CAETANO DA SILVA
JUIZ GUIDO JOSÉ DOBELI
JUIZ CARLOS MANSUR ARIDA
Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ WALDOMIRO NAMUR - Presidente
JUIZ SÉRGIO ARENHART
JUIZ WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
JUIZ MARQUES CURY
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ IDEVAN LOPES - Presidente
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
JUIZ RONALD JUAREZ MORO
JUIZ LUIZ ZARPELON
Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
JUIZ CUNHA RIBAS
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ JORGE MASSAD
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
JUIZ LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
JUIZ TUFI MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

JUIZ MUNIR KARAM - Presidente
JUIZ CUNHA RIBAS
JUIZ WALDOMIRO NAMUR
JUIZ SÉRGIO ARENHART
JUIZ WALDEMAR LUIZ DA ROCHA
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ MARQUES CURY
JUIZ JORGE MASSAD

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

JUIZ ERACLÉS MESSIAS - Presidente
JUIZ IDEVAN LOPES
JUIZ RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
JUIZ AIRVALDO STELA ALVES
JUIZ TUFI MARON FILHO
JUIZ EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
JUIZ RONALD JUAREZ MORO
JUIZ LUIZ ZARPELON

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: As Câmaras Cíveis Reunidas funcionarão às quintas-feiras e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas, às segundas-feiras, ambos mediante convocação de seus respectivos Presidentes.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

Imprensa Oficial Paraná

Miguel Sanches Neto
Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: - (41) 352-2477
Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302
(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coluna 5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
Semestral S/ Remessa Postal 50,00
Semestral C/ Remessa Postal 160,00
Anual S/ Remessa Postal 100,00
Anual C/ Remessa Postal 320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal 30,00
Semestral C/ Remessa Postal 140,00
Anual S/ Remessa Postal 60,00
Anual C/ Remessa Postal 280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
Sem Remessa Postal 0,50
Com Remessa Postal 1,00

PORTARIA Nº 432-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a vacância do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, resolve

DESIGNAR

Table with 2 columns: Magistrado, Nome. Row 1: EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara dos Delitos de Trânsito. Row 2: ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Delitos de Trânsito.

Curitiba, 26 de abril de 2002.

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Presidente, em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 865

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37296/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MIRIAM DE OLIVEIRA MOTA BARRY, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, então vigente, da Lei nº 6174/70, e artigo 3º § 3º e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, os seguintes tempos:

I - 120 (cento e vinte) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de usufruir e alusiva ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.03.88 e 17.03.93;

II - 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e alusiva ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.03.93 e 17.11.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item supra.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 866

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27319/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ZELIR FREITAS FARKAZ, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

I - 171 (cento e setenta e um) dias, correspondente ao período de 11.11.77 a 30.04.78, em que prestou serviços a este Poder Judiciário como integrante do Quadro de Pessoal Suplementar;

II - 14 (quatorze) anos e 249 (duzentos e quarenta e nove) dias, correspondente ao período de 01.05.78 a 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário

como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 867

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36658/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOSÉ RENATO CHRESTEZEN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 209 (duzentos e nove) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.06.90 e 31.12.92, descontados 06 (seis) dias de faltas, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 868

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36365/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LEVINDO JOSÉ DIAS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 213 (duzentos e treze) dias, correspondente ao período compreendido entre 03.06.88 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 869

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23304/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de IVONE GUSE, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iretama, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 07 (sete) anos e 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias, correspondente ao período de 01.04.93 a 23.03.01, em que prestou serviços junto a Prefeitura Municipal de Iretama, com base no artigo 35, § 9º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 870

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23887/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de AIRAM GROSSI DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70:

I - 04 (quatro) anos e 198 (cento e noventa e oito) dias, correspondente ao período de 30.08.78 a 03.05.83, descontados 50 (cinquenta) dias de faltas, em que prestou serviços a este Poder Judiciário como integrante do Quadro de Pessoal Suplementar;

II - 09 (nove) anos e 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, correspondente ao período de 04.05.83 a 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 871

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36659/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LAIRCE SCRAMIN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 13 (treze) anos e 98 (noventa e oito) dias, correspondente ao período compreendido entre 21.08.79 e 31.12.92, já descontadas suas faltas, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 872

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42645/2002, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ELOIR MAGARI, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cerro Azul, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 29.12.92 e 28.12.97, com fulcro no artigo 248, então vigente, da Lei 6174/70 e artigo 3º § 3º, e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 873

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41741/2002, resolve

LOTAR

JOSÉ REINALDO CORREA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Administração e Serviços Gerais, a partir de 05 de abril de 2002.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 874

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43183/2002, resolve

LOTAR

RAFAEL EUGENIO FARIA DE CASTRO VELLOZO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 15 de março de 2002, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 875

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37191/2002, resolve

LOTAR

FABIANO AZIM SCHNEIDER, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 876

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28773/2002, resolve

LOTAR

ADALTO PEDROSO DA ROCHA, funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, ora à disposição desta Secretaria, no Gabinete do Subsecretário, para prestar serviços no Centro de Transporte.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 877

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36548/2002, resolve

REVOGAR

a partir de 25 de março de 2002, a Ordem de Serviço nº 1249, item II, de 15 de agosto de 2001, referente a designação da servidora DARLI DAMARES HOFFMANN STELLFELD, para exercer a chefia do Serviço de Estatística de Pessoal, da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 878

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47411/2002, resolve

CONCEDER

a ELIAS PIRES CORDEIRO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 06 (seis) meses de licença especial, a partir de 10 de junho de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.07.88 e 19.07.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 879

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45880/2002, resolve

CONCEDER

a RUBENS DE OLIVEIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 22 de abril de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 25.04.85 e 27.08.89, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 970/90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 880

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44143/2002, resolve

CONCEDER

a RICARDO LEO GIAMBERARDINO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 06 de abril de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 881

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46445/2002, resolve

CONCEDER

a LAUDEMIR ASME, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 04 de abril de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 882

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42686/2002, resolve

CONCEDER

a JOÃO CARLOS CHUBA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de abril de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 883

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49047/2002, resolve

CONCEDER

a MARCUS VINICIUS DE MELLO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13 de abril de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 884

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42689/2002, resolve

CONCEDER

a SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 07 de abril de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 885

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48671/2002, resolve

CONCEDER

a NEIDI MUNHOZ GLEICH, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de abril de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 886

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17533/2002, resolve

CONCEDER

a BENEDITA CARNEIRO LEOPOLDINO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 887

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48670/2002, resolve

CONCEDER

a CRISTINA AVELAR, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de abril de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 888

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48669/2002, resolve

CONCEDER

a ZENILDA MARIA FERRARI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de abril de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 889

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44626/2002, resolve

CONCEDER

a MARIA ALICE MOSCALESKI CAVAZZANI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 08 de julho de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.08.96 e 07.08.01, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 890

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42059/2002, resolve

CONCEDER

a ELIANE APARECIDA CALAÇA DE AVILA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmeira, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 16 de abril de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.07.85 e 17.07.90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 891

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47608/2002, resolve

CONCEDER

a VERA LUCIA SABOIA RIBAS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de abril de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 892

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46444/2002, resolve

CONCEDER

a KASSIO LACERDA BERG, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de abril de 2002, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 893

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46776/2002, resolve

CONCEDER

a ALESSANDRO DI CREDDO TRAUTWEIN, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor símbolo 1C, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 2002, a partir de 27 de maio de 2002, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 894

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39852/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de abril de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a MIGUEL BAULHOUT, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Wenceslau Braz, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 895

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38033/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de abril de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a LELIA MARIA FERREIRA BRZEZINSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 896

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48055/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a POTIGUARA GUIMARÃES DE CASTRO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 897

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48416/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de abril de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a GILMAR ANTONIO PAVOLAK, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 898

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48125/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 16 de abril de 2002, as férias alusivas a 2002, concedidas a GILVALDO DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 899

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47619/2002, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de março de 2002, as férias alusivas a 2001, concedidas a CESAR CINI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 900

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46351/2002, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME	A PARTIR DE	ALUSIVA S	DIAS RESTANTES
JOÃO KRUG NETO	16.04.2002	2002	29
FILOMENA KOHUT STADLER	16.04.2002	2002	29

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 901

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42642/2002, resolve

AUTORIZAR

TEREZINHA CAMARGO DE OLIVEIRA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos, a usufruir, a partir de 02 de abril de 2002, os 30 (trinta) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 1392/01, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 27.10.95 e 26.10.00.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 902

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48048/2002, resolve

AUTORIZAR

MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 10 (dez) dias restantes de férias alusivas a 2002, a partir de 22 de abril de 2002.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 903

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48663/2002, resolve

AUTORIZAR

ADRIANA CECCATO BARBOSA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 18 de abril de 2002, os 88 (oitenta e oito) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 2618/96, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.04.91 e 17.04.96.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 904

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47952/2002, resolve

AUTORIZAR

ZORAIDE CLOTILDE DE ALMEIDA GABANI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 22 de abril de 2002, os 55 (cinquenta e cinco) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 2423/98, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.12.92 e 11.12.97.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 905

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47685/2002, resolve

AUTORIZAR

ANÁ MARGARET LIMA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 02 de maio de 2002, os 89 (oitenta e nove) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 2059/97, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.09.87 e 10.09.92.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 906

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49100/2002, resolve

AUTORIZAR

PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas a 2002, a partir de 22 de abril de 2002.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 907

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49332/2002, resolve

AUTORIZAR

ELIS REGINA LEIS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 20 (vinte) dias restantes de férias alusivas a 2002, a partir de 22 de abril de 2002.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 908

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49490/2002, resolve

AUTORIZAR

VANESSA MALACHINI MELLO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 07 (sete) dias restantes de férias alusivas a 1995, a partir de 27 de maio de 2002.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 909

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49360/2002, resolve

AUTORIZAR

JOELMA PÉRICO FABBI, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, a usufruir os 26 (vinte e seis) dias restantes de férias alusivas a 2002, a partir de 20 de maio de 2002.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 910

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40007/2002, resolve

TRANSFERIR

para o dia 10 de abril de 2002, o início das férias concedidas pela Ordem de Serviço nº 344/02 a EDSON FERNANDO DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 06 29/04/2002

VISTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROTOCOLO Nº 91.114/2000. INDICIANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. INDICIADO: JOSÉ REINALDO CORREA. ADVOGADO: DR. ABNER PEREIRA DA SILVA (OAB/PR 24.395). VISTAS: PRAZO 5 (CINCO) DIAS
DESPACHO: I - Junte-se aos autos de processo administrativo nº 91.114/00; **II** - Defiro o pedido de vistas pelo prazo de cinco dias; **III** - Ao departamento Administrativo para as providências necessárias; **IV** - Após voltem. Em, 18 de abril de 2.002. **DES. TROIANO NETTO, PRESIDENTE.**

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONVITE Nº 25 / 2002.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de Móveis Especiais.
Destino: Comarca de Catanduvas.
Data da abertura: 21 de maio de 2002, às 14:00 horas.
Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail" (licit@tj.pr.gov.br) conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.
Curitiba, 29 de abril de 2002.

ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário Emetido em 29/04/2002

I Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 08/05/2002
Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Relação No. 2002.01714 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 2ª Câmara Cível a realizar-se em 08/05/2002 às 01:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Abel Antonio Rebello	014	0117234-9
Acir Borges Monteiro	008	0094356-0
Acrísio Lopes Cancado Filho	001	0120559-6
Adriana Mikrut Ribeiro de Godoy	001	0120559-6
Adriana de Fatima P. Ferreira	031	0117582-0
Adriano Muniz Rebello	014	0117234-9
Aécio Flavio de Paula	004	0085685-7
Alexandre Barbosa da Silva	024	0119474-1
Allaymer Ronaldo R. d. B. Bonesso	017	0117593-3
Aloisio Suplicy Wiedmer	002	0120592-1
Alvaro Wendhausen de Albuquerque	005	0088309-4
	018	0117807-2
	026	0119581-1
Amari Silva Torres	010	0099889-4
Anders Frank Schattenberg	010	0099889-4
Anderson Campigotto	027	0121091-3
André Renato Miranda Andrade	019	0118007-6
	022	0118784-8
	024	0119474-1
	001	0120559-6
André da Costa Ribeiro	017	0117593-3
Andréa Pastuch Carneiro	024	0119474-1
Annete Cristina de Andrade Gaio	025	0119572-2
Antonio Carlos Mendes Alcântara	003	0121400-2
Antonio Claudio Tarré	027	0121091-3
Antonio Fachini Júnior	009	0097226-9
Antonio Toninho Furtado	032	0117948-8
Antonio Venturato Monteiro	028	0121487-9
Aparecido Teixeira Costa	003	0121400-2
Arnaldo Conceição Junior	009	0097226-9
Arnaldo José Romão	018	0117807-2
Arnaldo José da Silva	005	0088309-4
Ataliba Ayres de Aguirra Filho	017	0117593-3
Augusto Pastuch de Almeida	022	0118784-8
César Augusto Gularte de Carvalho	017	0117593-3
Caio Augusto Miranda Ramos	017	0117593-3
Caio Julius Bolina	012	0116134-0
Carla Fleischfresser	024	0119474-1
Carla Margot Machado Seleme	001	0120559-6
Carlos Augusto Antunes	010	0099889-4
Carlos Henrique Almeida da Silva	026	0119581-1
Carlos José Sebrinski	021	0118756-4
Cassia Cristina Hirata	018	0117807-2
Celia Regina Marcos Pereira	007	0093099-6
Ciro Alexandre C. Campagnoli	031	0117582-0
Clecius Alexandre Duran	019	0118007-6
Clovis Suplicy Wiedmer	002	0120592-1
Conceicao Angelica Ramalho Conte	014	0117234-9
Cynthia Garcez Rabello	010	0099889-4
Dagoberto Sigrun Pedrollo	029	0115671-4
Daniel dos Anjos Fernandes	023	0119107-5
David Wiedmer Neto	002	0120592-1
Deoclécio Adão Paz	010	0099889-4
Edson Pereira Cardoso	021	0118756-4
Elizabeth Homsí	021	0118756-4
Elmira Muller	025	0119572-2
Eraldo Luiz Kuster	014	0117234-9
Etiane Caldas Gomes	014	0117234-9
Eunice Fumagalli Martins e Scheer	010	0099889-4
Fábio Amaral Rocha	014	0117234-9
George Bueno Gomm	021	0118756-4
Geroldo Augusto Hauer	003	0121400-2
Gerson Luiz Dechandt	013	0116493-4
Gerson Luiz Graboski de Lima	025	0119572-2
Herculano Pereira Lima Filho	013	0116493-4
Iolaine Kisner Teixeira	006	0090175-9
Irineu Codato	007	0093099-6
Irineu Gobo Filho	009	0097226-9
Irio José Tabela Krunn	031	0117582-0
Isabela Cristine Martins Ramos	013	0116493-4
Ivens dos Reis Fernandes	028	0121487-9
Júlio Cesar Henrichs	030	0116190-8
Javert Ribeiro da Fonseca Neto	018	0117807-2
Jefferson Isaac João Scheer	016	0117432-5
João Alci Oliveira Padilha	010	0099889-4
João Eder Cornelian	032	0117948-8
João Roberto Santos Regnier	016	0117432-5
João Soares dos Reis	011	0115915-1
Jofir Avalone	017	0117593-3
Jonatas Luiz Moreira de Paula	004	0085685-7

Des. Darcy Nasser de Melo. Despacho:

Examinando-se os presentes autos, verifica-se que não há, pelo menos nesta oportunidade, elementos que propiciem, plenamente, a pronta concessão da liminar requerida, daí porque a indefiro. Solicitem-se informações ao Doutor Juiz, com urgência. Curitiba, 25 de abril de 2002. Des. DARCY NASSER DE MELO Relator

0002 . Processo: 0123209-3 Habeas Corpus - ECA

Protocolo: 2002/51162. Comarca: Campo Mourão. Vara: Vara Infância Juvenil de Família e Anexos. Ação Originária: 200200000034 Medida Sócio-Educativa. Impetrante: M. P. E. P. Paciente: A. R. E. S. (Interno). Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Moacir Guimarães. Despacho:

1. Os elementos contidos nos autos não propiciam, de plano, aferir-se ilegalidade praticada, razão pela qual indefiro o pedido de liminar. 2. Oficie-se à douta autoridade apontada como coatora, para que informe, inclusive, quanto à fase em que se encontram os autos, assim como para que se manifeste, ante o contido na inicial, remetendo-se-lhe cópia. 3. Com a resposta nos autos, vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. Em, 25 de Abril de 2002. Des. Moacir Guimarães Relator

Divisão de Processo Crime Emitido em 29/04/2002
Seção da 1ª Câmara Criminal

Relação No. 2002.01716

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Digelaíne Meyre Santos	001	0122891-7
Dorval Ângelo Cury Simões	001	0122891-7
Júlio Antônio Simão Ferreira	002	0123029-5
José do Carmo Badaró	002	0123029-5
Luciana Regina dos Reis	002	0123029-5

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0122891-7 Habeas Corpus - ECA

Protocolo: 2002/48657. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Infância e da Juventude. Ação Originária: 200200000567 Representação. Impetrante: Dorval Ângelo Cury Simões (advogado). Paciente: G. M. B. (Interno). Advogado: Digelaíne Meyre Santos. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Darcy Nasser de Melo. Despacho:

Examinando-se os presentes autos, verifica-se que não há, pelo menos nesta oportunidade, elementos que propiciem, plenamente, a pronta concessão da liminar requerida, daí porque a indefiro. Solicitem-se informações ao Doutor Juiz, com urgência. Curitiba, 23 de abril de 2002. (a) Des. DARCY NASSER DE MELO, Relator

0002 . Processo: 0123029-5 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/49825. Comarca: Curitiba. Vara: Central de Inquiridos. Ação Originária: 2002000034960 Pedido de Liberdade Provisória. Impetrante: Luciana Regina dos Reis (advogado), José do Carmo Badaró (advogado), Júlio Antônio Simão Ferreira (advogado). Paciente: Renato César da Rocha (Réu Preso), Nelson Cominese da Rocha (Réu Preso). Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Clotário Portugal Neto. Despacho:

I. Os advogados José do Carmo Badaró e Luciana Regina dos Reis impetram o presente 'writ' constitucional em favor de Renato César da Rocha e Nelson Cominese da Rocha, ambos médicos, presos em flagrante delito pela prática do crime de aborto consentido. Aduzem estarem sob alegado constrangimento ilegal, por parte da autoridade apontada coatora, consistente em nulidade do flagrante, desnecessidade da prisão processual, fundamentos conflitantes para o indeferimento de pleitos de liberdade e princípio da presunção de inocência. Requerem medida liminar para restabelecer a liberdade física dos pacientes, com definitiva concessão do remédio heróico, a final. II. A princípio, em juízo de cognição sumária, não vislumbro os elementos autorizadores da concessão liminar da ordem. O flagrante já foi objeto de apreciação em primeira instância, onde foi tido como regular. Os fundamentos invocados para a negativa de pedido de relaxamento da prisão não se evidenciam, em análise superficial permitida nessa fase, carentes de embasamento ou ilegais. Os pacientes ostentam registros criminais desabonadores, pela prática de aborto. Assim, por cautela, devem vir, pelo julgador 'a quo', maiores informações a respeito das circunstâncias da prisão e da atual situação processual de ambos. Indefiro, pois a liminar almejada. III. Baixem os autos para informações a serem prestadas pela digna autoridade apontada como coatora, no prazo de dez dias. IV. Com estas providências efetivadas nos autos, abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. V. Intimem-se. Curitiba, 23 de abril de 2002. DES. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, Relator.

Divisão de Processo Crime Emitido em 29/04/2002
Seção da 2ª Câmara Criminal

Relação No. 2002.01656

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Elieil José Albertin Bertinotti	001	0122890-0
Marcos Rogério Schmidt	001	0122890-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0122890-0 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/47698. Comarca: Toledo. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 200100000053 Ação Penal. Impetrante: Elieil José Albertin Bertinotti (advogado). Paciente: Carlos Alberto Ritter (Réu Preso). Advogado: Marcos Rogério Schmidt. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Telmo Cherm. Despacho:

1. Elieil José Albertin Bertinotti impetra habeas corpus (com pedido de liminar) em favor de Carlos Alberto Ritter, que se encontra preso por determinação do Juízo da

Vara Criminal da comarca de Toledo. Argumenta que o paciente está segregado desde 16/07/2001 e a defesa ainda não foi intimada para apresentar suas alegações finais, tampouco da decisão que indeferiu o pleito de revogação da custódia, daí por que não poderia estar, como equivocadamente entendeu a Dra. Jufza, a contribuir para o retardamento do feito. Aduz que, passados mais de 250 dias da prisão do paciente e ainda não estando concluída a instrução, caracterizado remanesce o constrangimento ilegal por excesso de prazo. Pede, então, a concessão da ordem, para que o paciente possa responder solto à ação penal que lhe foi intentada. 2. Primeiro exame não faz divisar, de pronto, coação ilegal capaz de autorizar a concessão da medida urgente pleiteada. Ao que se colhe, a instrução processual já se acha encerrada, a reclamar, pois, a incidência do enunciado da Súmula nº 52 do e. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Verifica-se, outrossim, que o Ministério Público já ofertou suas alegações finais, tendo sido expedida carta precatória ao Juízo da comarca de Cascavel visando a intimação do Defensor do paciente também para os fins do art. 406 do CPP (f. 227-TJ). Ciente deste ato, como está, bastaria à Defesa apresentar as suas alegações finais, ensejando, assim, o encerramento da fase do "iudicium accusatoris". Indefiro, pois, a liminar postulada. 3. Requistem-se informações à digna Autoridade impetrada e, com elas, abra-se vista dos autos à d. Procuradoria Geral da Justiça. Int. Em 24/04/2002. TELMO CHEREM - Relator

Divisão de Processo Crime Emitido em 29/04/2002
Seção da 2ª Câmara Criminal

Relação No. 2002.01692

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Dévon Defáci	001	0123011-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0123011-3 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 2002/48628. Comarca: Cascavel. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 9900000225 Ação Penal. Impetrante: Dévon Defáci (advogado). Paciente: Valdelino Simões de Souza (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Jesus Sarrão. Despacho:

A petição de habeas corpus, subscrita por advogado, não está instruída com prova pré-constituída, razão por que indefiro a medida liminar pleiteada. Dê-se vista dos autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça. Em 24 04 2002. Des. Jesus Sarrão Relator

Divisão de Processo Crime Emitido em 29/04/2002
Seção da 2ª Câmara Criminal

Relação No. 2002.01695

ÍNDICE DA PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Jorge Alexandre Dias Ávila	001	0106084-2
Rolf Koerner Junior	001	0106084-2
Sérgio Botto de Lacerda	001	0106084-2

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0001 . Processo: 0106084-2 Ação Penal (Cam)

Protocolo: 2001/29522. Comarca: Bocaiúva do Sul. Ação Originária: 200000001616 Procedimento Administrativo. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Elcio Berti. Advogado: Sérgio Botto de Lacerda, Rolf Koerner Junior, Jorge Alexandre Dias Ávila. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Despacho: Descrição: Despachos Decisórios

1) Não obstante intempesiva a defesa preliminar, as testemunhas arroladas pela defesa serão ouvidas por amor ao princípio da ampla defesa. 2) Delego poderes ao dr. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bocaiúva do Sul (PR) para a instrução probatória; 3) Autorizo o encaminhamento dos autos, com as devidas cautelas. 4) Ciência ao Ministério Público. Em, 27.03.02 Des. Carlos Hoffmann

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 41/2002

O Excelentíssimo Senhor Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso e suas atribuições legais, reportando-se ao contido no Ofício-Circular nº 69/98 desta Corregedoria e

Considerando as determinações da Convenção de Haia, cujo texto foi incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro, com a criação das Autoridades Centrais Federal e Estaduais;

Considerando, ainda, ser imperiosa a adequação dos procedimentos levados a efeito no Estado do Paraná aos termos da aludida Convenção,

RESOLVE:

I. Determinar aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito com atribuições na área da Infância e da Juventude que, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do trânsito em julgado da decisão de destituição do pátrio poder, procedam junto à CEJA ao cadastramento das crianças e dos adolescentes em condições jurídicas de serem adotados, mediante o envio da seguinte documentação:

- Ofício de encaminhamento;
- Cópia da certidão de nascimento da criança ou do adolescente;
- Cópia da sentença que destituiu os genitores do pátrio poder, com a correspondente certidão de trânsito em julgado;

d) Laudo médico da criança ou do adolescente. No caso de serem portadores de alguma doença ou de deficiência física, mental ou sensorial, avaliação médica e afins;

e) Laudo técnico que contenha estudo psicossocial do caso;

f) Fotografia da criança ou do adolescente (podendo ser em tamanho postal);

2. Determinar, também, que se proceda ao cadastramento de pretendentes nacionais habilitados para adoção, mediante a remessa à CEJA do formulário de cadastro (modelo anexo);

3. Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação deste Provimento, para regularização do cadastro das crianças e dos adolescentes, bem como para o envio dos formulários de cadastro dos pretendentes nacionais habilitados para adoção, de acordo com o procedimento retro estipulado;

4. Estabelecer que, após concretizada a adoção de crianças ou de adolescentes para interessadas nacionais, conste da decisão a determinação ao Cartório para que oficie à CEJA, a fim de que esta proceda à correspondente baixa no cadastro ativo e ao lançamento no cadastro de inativos.

Revogam-se as disposições em contrário.

publicação.

Este Provimento entrará em vigor na data de sua

publicação.

Registre-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 25 de abril de 2002.

Des. Tadeu Marino Loyola Costa
Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO AUTORIDADE CENTRAL ESTADUAL

CADASTRO DE CASAL NACIONAL

Nº AUTOS DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA ADOÇÃO: _____

DATA DA HABILITAÇÃO: _____

I) IDENTIFICAÇÃO:

ELE
Nome _____
Nacionalidade _____ Naturalidade _____
Data de nascimento _____ Idade _____
Estado Civil _____ Religião _____
Grau de Instrução _____ Profissão _____
Local de Trabalho _____

Função _____ Renda mensal _____
Endereço comercial _____

Telefone comercial _____ Telefone residencial _____
Endereço residencial _____

Telefone para recados _____ Cidade/Estado _____

Características físicas _____

ELA:

Nome _____
Nacionalidade _____ Naturalidade _____
Data de nascimento _____ Idade _____
Estado civil _____ Religião _____
Grau de Instrução _____ Profissão _____
Local de trabalho _____
Função _____ Renda mensal _____
Endereço comercial _____

Características físicas _____

DATA DO CASAMENTO: _____

NÚMERO DE FILHOS: _____

IDADE DOS FILHOS: _____

II) ASPIRAÇÕES QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS DA CRIANÇA:

Sexo _____
Idade _____
Cor _____
Aceita irmãos: _____ Quantos: _____
Sexo _____ Idade _____
Aceita com problemas de saúde: _____
Quais _____

III) OBSERVAÇÕES:

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 226/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51.839/2002, resolve:

CONCEDER

ao Dr. **Luiz Zarpelon**, Juiz deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 23 de abril do corrente ano, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 26 de abril de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 227/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob o nº 52.467/2002, resolve:

NOMEAR

Rodrigo Erasmo de Melo para exercer o cargo em comissão de Assessor Judiciário símbolo DAS-4 do Tribunal de Alçada, no Gabinete do Dr. Dimas Ortêncio de Melo.

Curitiba, 26 de abril de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 228/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob o nº 52.484/2002, resolve:

NOMEAR

Ricardo Luis Lopes Kfouri para exercer o cargo em comissão de Assessor Judiciário símbolo DAS-4 do Tribunal de Alçada, no Gabinete do Dr. Miguel Kfouri Neto.

Curitiba, 26 de abril de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 229/2002

O Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Vanessa Grinberg matrícula nº 5.781, Oficial Judiciário nível A-8 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no gabinete do Dr. Marco Antonio de Moraes Leite.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 230/2002

O Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Luciana Aparecida Santiago matrícula nº 5.778, Oficial Judiciário nível A-8 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no gabinete da Dra. Dulce Maria Santa Eufêmia Cecconi.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 231/2002

O Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Milene Gabriela Becker matrícula nº 5.783, Oficial Judiciário nível A-8 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no gabinete do Dr. Sergio Rodrigues.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 232/2002

O Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Gilmar Eliezer Hort matrícula nº 5.791, Oficial Judiciário nível A-8 do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

PORTARIA Nº 235/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob o nº 53.293/2002, resolve:

NOMEAR

Fernando Manoel Teles para exercer o cargo em comissão de Assessor Judiciário símbolo DAS-4 do Tribunal de Alçada, no gabinete do Dr. Nilson Mizuta.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

Clayton Camargo
Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO FINANCEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Resenha nº 07/2002-TAPR.

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e nove dias do mês de abril de 2002, na sede da Secretaria do Tribunal de Alçada do Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico, nesta Capital.

Protocolo nº. 037.103/2002-TAPR.

Licitação Pública nº 04/2002-TAPR.

Convite nº 02/2002-TAPR.

Objeto: Aquisição de 06 (seis) aparelhos de ar condicionado, "split", quente e frio, com controle remoto, sem fio, 220 volts, sendo 4 (quatro) com capacidade de no mínimo 24.000 BTU/h e 2 (dois) com a capacidade de no mínimo 18.000 BTU/h, cujo tipo é o de Menor Preço.

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 163/2002, após análise detida da documentação, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR as empresa:

- a) Cibrel Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda.;
- b) Engenharia Engenharía de Ar Condicionado Ltda.

II - JULGAR VENCEDORA a empresa Cibrel Comercial Brasileira de Refrigeração Ltda.

III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à mesma empresa o objeto da presente licitação, no lote único, pela cotação total de R\$ 21.731,80 (vinte e um mil e setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

IV - Decorrido o prazo recursal do art. 109, § 6º, da Lei Federal nº 8666/93, à consideração do Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Curitiba, 29 de abril de 2002.

Luiz de Souza Silva
Membro

Mauro B. de Macedo
Presidente

Francisco Xavier
Membro

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

II Divisão Cível
Seção de Recursos - Cível
Emitido em: 29/04/2002

Relação No. 2002.01080 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABDIAS ABRANTES NETTO	004	0143330-9/02
ADEMAR MARTINS MONTORO	002	0142214-6/01
ADRIANE TURIN DOS SANTOS	005	0145216-2/01
ALBA MARIA DE CARVALHO E SILVA	006	0145983-8/01
ALFREDO DE ASSIS GONÇALVES NETO	020	0171138-6/03
ALUIR ROMANO ZANELATO FILHO	021	0172526-0/01
AMADEU LUIZ DE MIO GEARA	017	0169028-4/02
AMANDIO SBRUSSI	016	0168749-4/01
AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE	007	0157855-0/01
ANA LÚCIA FRANÇA	002	0142214-6/01
ANANIAS CÉZAR TEIXEIRA	014	0165549-2/02
ANDERSON HATAQUEIAMA	015	0167929-8/01
ANDREY HERGET	013	0164082-8/02
ANTONIO OZIRES BATISTA VIEIRA	013	0164082-8/02
CARLOS ALBERTO STOPPA	012	0163989-8/01
CARLOS EDRIEL POLZIN	017	0169028-4/02
CARLOS OSWALDO MORAIS ANDRADE	009	0162466-6/02
CARLOS TERABE	009	0162466-6/02
CARLYLE POPP	020	0171138-6/03
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	007	0157855-0/01
	016	0168749-4/01
CLÁUDIO XAVIER PETRYK	002	0142214-6/01
DANIEL HACHEM	004	0143330-9/02
DEISE ALMIRA BORBA M. E. SILVA	021	0172526-0/01
DENILSON JANDERSON TROMBETTA	010	0162948-3/01
EDEMAR FRITZ JUNIOR	019	0170486-3/01
ERLON ANTONIO MEDEIROS	013	0164082-8/02
ESTEVÃO RUCHINSKI	012	0163989-8/01
EVARISTO ARAGÃO F. D. SANTOS	018	0169404-4/02
	021	0172526-0/01
	014	0165549-2/02
FABIULA SCHMIDT	010	0162948-3/01
FRANCISCO MACHADO DE JESUS	003	0143107-0/04
FÁBIO JOSÉ POSSAMAI	008	0160398-5/03
GEORGE BUENO GOMM	020	0171138-6/03
GUILHERME KLOSS NETO	004	0143330-9/02
HUDSON CARLOS M. GUIMARÃES	001	0123001-7/01
JOSE MONTEIRO GONCALVES	007	0157855-0/01
JOSE PEREIRA DOS SANTOS	002	0142214-6/01
JOSÉ LAGANA	019	0170486-3/01
JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA	016	0168749-4/01
JOÃO HENRIQUE CRUCIOL	008	0160398-5/03
LEANDRO ALBERTO BERNARDI	005	0145216-2/01
LUCIANE ROSA KANIGOSKI	010	0162948-3/01
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	011	0163649-9/02
LÚCIA AURORA FURTADO BRONHOLO	012	0163989-8/01
MARCO ANTONIO PADOVANI	011	0163649-9/02
MARILANE TON RAMOS	006	0145983-8/01
MAURO CURTI	012	0163989-8/01
MAXMILLIAN GOMES COLHADO	021	0172526-0/01
MICHELLE LEBARBENCHON MASSIGNAN	003	0143107-0/04
MIEKO ITO	015	0167929-8/01
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	012	0163989-8/01
MÁRCIO ANTÔNIO SASSO	006	0145983-8/01
OLDEMAR MARIANO	017	0169028-4/02
PAULINO ANDREOLI	020	0171138-6/03
PAULO HENRIQUE DA R. L. DEMCHUK	011	0163649-9/02
PAULO ROBERTO MUNHOZ C. FILHO	012	0163989-8/01
RAQUEL WOLLERT	005	0145216-2/01
RENATA C. M. D. O. DLUHOSCH	006	0145983-8/01
ROBERTO ANTONIO BUSATO	008	0160398-5/03
SAMIR EL HAJJAR	001	0123001-7/01
TELES DE ANDRADE	017	0169028-4/02
TEÓFILO LUIZ DOS SANTOS NETO	019	0170486-3/01
VANESSA PEDROLLO CANI	018	0169404-4/02
WAGNER RUFINO REBELO		

Despachos Vice-presidente

001. 0123001-7/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 2001/75153. Matéria: Execução. Comarca: Londrina. Vara: 7a Vara Cível. Ação Originária: 1230017 Apelação Cível. Autos Complementares: 9600000266 Execução de Título Extrajudicial. Recorrente: Zeelandia Guiomar da Silva Talamonte. Adv.: Jose Monteiro Gonçalves. Recorrido: Banco America do Sul S/a. Adv.: Teles de Andrade. Despacho: EM FACE DO EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO. PUBLIQUE-SE.

CURITIBA, 19 DE ABRIL DE 2002.

DUARTE MEDEIROS
VICE-PRESIDENTE

Despachos Vice-presidente

002. 0142214-6/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 2001/96324. Matéria: Execução. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 2a Vara Cível. Ação Originária: 1422146 Apelação Cível. Autos Complementares:

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 672 - 4 ANDAR TELEFONE: 232-9285

EDITAL DE CITACAO

O EXMO SR. DR. CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER, que do presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o Réu: MARCOS ELISANDRO DE OLIVEIRA SOARES, Vulgo: de Nacionalidade BRASILEIRA, Natural de CURITIBA, Nascido aos 19/05/1976, Masculino, filho(a) de e de CLARINDA DE OLIVEIRA SOARES, Estado Civil SOLTEIRO(A), R.G. Nr. , estando o mesmo atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Pelo presente, CITA - O e CHAMA - O, a Comparecer perante este Juízo de Direito da PRIMEIRA VARA CRIMINAL desta Cidade e Comarca de CURITIBA, Capital do Estado do Paraná, no Edifício do Fórum Criminal, sito no endereço supra, junto à (SALA DE AUDIÊNCIAS), no DIA: 20/05/2002 AS 13:00 HORAS, para o fim de ser INTERROGADO e se ver processar, até o final do Julgamento e demais atos do Processo, a que responde como incurso nas penas do Delito: ART 155-FURTO, nos AUTOS de AÇÃO PENAL sob n 20000016462, em trâmite neste Juízo.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 19 de abril de 2002. Eu, Paulo Ivo Rodrigues Junior, Escrivão e Subscrevi.

Handwritten signature of Carlos Augusto Altheia de Mello, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 672 - 4 ANDAR TELEFONE: 232-9285

EDITAL DE CITACAO

O EXMO SR. DR. CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER, que do presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o Réu: MAURO HARDT, Vulgo: de Nacionalidade BRASILEIRA, Natural de , Nascido aos , Masculino, filho(a) de e de Estado Civil , R.G. Nr. 2.092.769/PR, estando o mesmo atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Pelo presente, CITA - O e CHAMA - O, a Comparecer perante este Juízo de Direito da PRIMEIRA VARA CRIMINAL desta Cidade e Comarca de CURITIBA, Capital do Estado do Paraná, no Edifício do Fórum Criminal, sito no endereço supra, junto à (SALA DE AUDIÊNCIAS), no DIA: 17/05/2002 AS 13:30 HORAS, para o fim de ser INTERROGADO e se ver processar, até o final do Julgamento e demais atos do Processo, a que responde como incurso nas penas do Delito: LEI 8137/90-RELACOES DE CONSUMO, nos AUTOS de AÇÃO PENAL sob n 199800044582, em trâmite neste Juízo.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 17 de abril de 2002. Eu, Paulo Ivo Rodrigues Junior, Escrivão e Subscrevi.

Handwritten signature of Carlos Augusto Altheia de Mello, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA / ESTADO DO PARANÁ. RUA: MAL FLORIANO PEIXOTO, 672 - 4º ANDAR TELEFONE: 232-9285

EDITAL DE CITACAO

O EXMO SR. DR. CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER, que do presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o Réu: HUGO KOELLN, Vulgo: de Nacionalidade BRASILEIRA, Natural de PALOTINA, Nascido aos 26/09/1979, Masculino, filho(a) de WILLY MARTINS KOELLN e de NELITA KOELLN, Estado Civil CASADO(A), R.G. nº 9.236.193-4/PR, estando o mesmo atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

Pelo presente, CITA - O e CHAMA - O, a Comparecer perante este Juízo de Direito da PRIMEIRA VARA CRIMINAL desta Cidade e Comarca de CURITIBA, Capital do Estado do Paraná, no Edifício do Fórum Criminal, sito no endereço supra, junto à (SALA DE AUDIÊNCIAS), no DIA: 10/06/2002 AS 13:00 HORAS, para o fim de ser INTERROGADO e se ver processar, até o final do Julgamento e demais atos do Processo, a que responde como incurso nas penas do Delito: ART 214-ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR, nos AUTOS de AÇÃO PENAL sob nº 200100063683, em trâmite neste Juízo.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 17 de abril de 2002. Eu, Paulo Ivo Rodrigues Junior, Escrivão e Subscrevi.

Handwritten signature of Carlos Augusto Altheia de Mello, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA / ESTADO DO PARANÁ. R: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 672 - 4º A FONE: 232.8285

EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENÇA

O EXMO SR. DR. CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de AÇÃO PENAL Nº 199200013408, que a Justiça Pública desta Comarca, promove contra o réu MARCIO RODRIGUES, (Capitão), Vulgo NEGÃO, Natural de PALMAS/PR, Nascido aos 16/07/1974, Masculino, filho de VALTER MARTINS VAZ e de dona TEREZA DE RAMOS VAZ, portador do RG. sob nº , como incurso nas penas do artigo ART 213-ESTUPRO, C/C/ART.214 E 148, CAPUT E ARTS 69 E 29 DO CP., e, constando dos Autos que o(a) acusado(a) encontra-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, fica o(a) mesmo(a) INTIMADO(A), que por este Juízo, foi julgado por R. Sentença de artigo 107, inciso IV, c/c artigo 109, inciso III e Sentença de artigo 107, inciso IV, c/c artigo 109, inciso III e Publique-se, Registre-se e Intime-se, Curitiba, 19 de março de 2002., a qual começa a fluir a partir da data em que for publicada no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 17 de abril de 2002. Eu, Paulo Ivo Rodrigues Junior, Escrivão e subscrevi.

Handwritten signature of Carlos Augusto Altheia de Mello, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA / ESTADO DO PARANÁ. R: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 672 - 4º A FONE: 232.8285

EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENÇA

O EXMO SR. DR. CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de AÇÃO PENAL Nº 199400071299, que a Justiça Pública desta Comarca, promove contra o réu *ARILDO DE JESUS PADOVAN (REVEL), Vulgo , Natural de GUARACI/PR, Nascido aos 16/05/1967, Masculino, filho de AGOSTINHO PADOVAN e de dona MARIA NAIR PADOVAN, portador do RG. sob nº 4674715-1, como incurso nas penas do artigo ART 304-USO DE DOCUMENTO FALSO, e 297, NA FORMA DO ART. 29, TODOS DO C.P., e, constando dos Autos que o(a) acusado(a) encontra-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, fica o(a) mesmo(a) INTIMADO(A), que por este Juízo, foi julgado por R. Sentença de 107, inciso IV, c/c artigo 109, inciso V, todos do Código Penal, EXTINTA A PUNIBILIDADE. Publique-se, Registre-se e Intime-se, Curitiba, 19 de março de 2002., a qual começa a fluir a partir da data em que for publicada no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 17 de abril de 2002. Eu, Paulo Ivo Rodrigues Junior, Escrivão e subscrevi.

Handwritten signature of Carlos Augusto Altheia de Mello, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA / ESTADO DO PARANÁ. R: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 672 - 4º A FONE: 232.8285

EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENÇA

O EXMO SR. DR. CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de AÇÃO PENAL Nº 189400071299, que a Justiça Pública desta Comarca, promove contra o réu ELOIR MORAES DE RAMIRO, Vulgo , Natural de CURITIBA/PR, Nascido aos 01/07/1968, Masculino, filho de ALBANI RAMIRO e de dona MARIA MORAES RAMIRO, portador do RG. sob nº 4.888.728, como incurso nas penas do artigo ART 304-USO DE DOCUMENTO FALSO, C.C. ART. 296 DO CP., e, constando dos Autos que o(a) acusado(a) encontra-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, fica o(a) mesmo(a) INTIMADO(A), que por este Juízo, foi julgado por R. Sentença de artigo 107, inciso IV, c/c artigo 109, inciso V, todos do Código Penal, EXTINTA A PUNIBILIDADE. Publique-se, Registre-se e Intime-se, Curitiba, 19 de março de 2002., a qual começa a fluir a partir da data em que for publicada no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 17 de abril de 2002. Eu, Paulo Ivo Rodrigues Junior, Escrivão e subscrevi.

Handwritten signature of Carlos Augusto Altheia de Mello, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CRIMINAL AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, N.672, 10 ANDAR, CURITIBA-PR

EDITAL DE CITACAO

O MM. JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER... a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15 DIAS dias, que não tendo sido possível, citar pessoalmente o réu abaixo qualificado, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no dia e hora abaixo designados, a fim de ser interrogado, se ver processar e acompanhar a todos os demais termos dos autos a que responde.

AUTOS Nº 200100017002 ARTIGO ART 10-FORTE DE ARMA-LEI 9437/97 E RÉU: AIRTON AVILA DA SILVA FILIACAO: HERMINIO AVILA DA SILVA ALBINA GONCALVES DATA/AUDIENCIA: 16/05/2002 HORA/AUDIENCIA: 13:30

Dado e passado nesta Cidade e Comarca. Curitiba, 18 de abril de 2002.

EU, (Handwritten signature), ESCRIVÃO(O), O SUBSCREVI.

Juiz de Direito Davi Aguiar Serpa Sá Juiz de Direito

COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE ANTONINA

"JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ANTONINA - ESTADO DO PARANÁ"

EDITAL DE INTIMACAO DOS RÉUS PAULO CEZAR FERNANDES, ROBERTO MUNHOZ JUNIOR, CARLOS RENATO FERREIRA, JOSÉ ABRANTES - PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.

O Doutor FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Antonina - Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente os réus PAULO CEZAR FERNANDES, brasileiro, vulgo "Paulinho", solteiro, com 29 anos de idade, desempregado, filho de João Hildebrando Fernandes e Maria Julieta Vilanova Fernandes, residente na rua Evaristo do Nascimento, 145, bairro Leblon, ROBERTO MUNHOZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, com 29 anos de idade, filho Roberto Munhoz e Benta Etelvina dos Santos, residente na rua Capu, s/n, Vila Tibaré, CARLOS RENATO FERREIRA, brasileiro, casado, com 22 anos de idade, filho de Rosana Ferreira, residente na rua Manoel Hugo Vidal, nº 37, Vila Cruzeiro, e JOSÉ ABRANTES, brasileiro, vulgo "Edinho", solteiro, estivador, com 28 anos de idade, filho de Saliba Abrantes e Malvina Dutra Abrantes, residente na Rua Projetada, s/n Vila Nova Primavera, todos em Paranaguá-Pr., e todos atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMAR-OS da sentença de fls. 216/218, dos autos de Processo Crime nº 36/92, onde consta a seguinte decisão: " Ante o exposto no artigo 386, inc. VI do Código de Processo Penal, JULGO IMPROCEDENTE A DENÚNCIA, para o fim de ABSOLVER os réus actus qualificados das imputações que lhes foram feitas nesta ação penal. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e de quem possa interessar expedio-se o presente edital. Antonina, 17 de abril de 2002. Eu, Fernando Andriolli Pereira, Escrivão Designado digital e subscrevi.

FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA Juiz de Direito

COMARCA DE ARAPOTI

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI - PARANÁ Rua Placido Leite, n. 151 - Centro Cívico - FORUM CEP - 84990-000 - Fone/Fax - (043) 557-1114

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O Doutor LUIZ CLAUDIO COSTA - MM. Juiz de Direito desta Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, (Art. 9º, do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça - Acórdão n. 6.895), que por este Juízo e Secretaria se processam os autos n. 001/2002 de CONCURSO DE PROVAS E TITULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DESTA COMARCA, em cujo concurso habilitaram-se os seguintes candidatos:

- ADOLFO MARCIO SUAREZ REAL DE AZUA
ALAN JOHNS LOPES DOS SANTOS
ALESSANDRA DA LUZ ALVES
ALEX ANTONIO RIBEIRO FLORES
ALEX DE OLIVEIRA BALBINO
ALEXANDRA JORGE
ALEXANDRE DOS SANTOS MATOSO
ALEXSANDRO MOREIRA PEDROSO
AMAUURI DE JESUS DA SILVA
AMILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR
ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA
ANA MARIA GABRIEL DE MORAES
ANA PAULA RIBAS
ANDERSON FERRAZ
ANDERSON LUIZ DA SILVA
ANDRE LUIZ FARIA
ANDRE SOUZA DOS SANTOS
ANDREA CRISTINA XAVIER DA SILVA
ANDREA MARIA GONSALES PERSIANI
ANGELA MARIA DE SOUZA APOLINARIO
ANTONIO DA SILVA
ANTONIO FILHO DOS SANTOS
ANTONIO MARCOS MARTINS
ANTONIO NERI FERREIRA SOARES
ANTONIO PICCININ
ANTONIO SANCHES MARTINS
APARECIDA PALMEIRA DE JESUS ASSIS
AUVERANIO SANTOS ALVES
BERNADETE APARECIDA DE ARAUJO ROCHINSKI
BERNADETE APARECIDA VERONEZE
BRAZ VIEIRA
CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO MARQUES
CARLOS JOAQUIM RIBEIRO LIMA
CARLOS JOSE DORNELAS
CAROLINA PRIOTTO MENDES
CIBIA ROBERTA FELIZARDO
CLEITON LUIZ ZANILOLO
CLEVERSON SADOVSKI
CLODOALDO LOURIVAL
DANIEL LUIZ BACHINI
DANIELE MARIA BARBOSA
DANNILO GONSALES PERSIANI
DAVI EHMKE
DAVI GARDENAL GOMES NISIZAKI
DEISIMERI FRANCISCA DA SILVA
DENILSON DOS SANTOS
DILSON PALMA
EDILSON ROBERTO REYNEN
EDSON CESAR MOROZ
EDSON ROSA
ELCIO PINTO ROQUE
ELIANE STACHESKI
ELIEZER APARECIDO CARNEIRO WILLE
ELISANGELA BARBOSA DE SOUZA
ELIZANGELA FRAGA
ELTON DOUGLAS ACOSTA
ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA
EMERSON NOGUEIRA MARQUES
ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR
ESLI DOS SANTOS SIQUEIRA
ESTER GILMARA DE BRITO
EVAIR ROBERTO MAZZO
EVERALDO CAETANO DA SILVA
EVERALDO PEREIRA DA SILVA
EVERTON KOJO
EZEQUIEL ALMEIDA
FABIANO GUSTAVO ALVARES
FABIO ALEXANDRE BATISTA AYRES
FABIO SANTOS DA SILVA
FARIS DE FARIS JUNIOR
FELIPE ALVES ROCHA
FERNANDO ROCHA NEVES
FRANCISCO LEMES RIBEIRO NETO

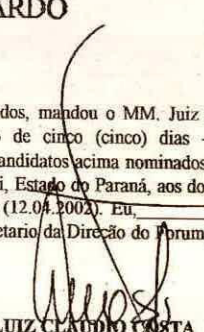
GERSON IASTRENSKI
 GISLAINE FERNANDES DE OLIVEIRA
 GISLEIDE MARIA GOBETI MAZUR
 GLACY BENEDITA PIRES FERREIRA
 GUTEMBERGUE DA SILVA SOARES
 HARUMI CRISTIANE PROPHETA SOMEYA RODRIGUES
 HELMANN SOARES PADILHA
 INEZ GADLER
 IRINEU DE JESUS LERA
 ISABELLE BELO MAZALOTTI
 ISMAEL EGEA VIGO JUNIOR
 IVANTUIR LOPES DA SILVA
 IZABEL BATISTA
 JAIR DE OLIVEIRA E SOUZA
 JAVERT BARBOSA DE SOUZA
 JEFERSON FRANCISCO DOS SANTOS
 JOANI ROSA DA SILVA
 JOÃO CARLOS TEIXEIRA
 JOÃO MARCOS VIEIRA
 JOCIMARA ALVES
 JOEL NUNES DE ABREU
 JOICE CARLA MASSERA RAIMUNDO
 JOIZE MOREIRA
 JOSE ADRIANO DOS SANTOS NUNES
 JOSE APARECIDO DOMENEGHETTI
 JOSE CARLOS DA SILVA
 JOSE CICERO DOS SANTOS
 JOSE EDSON FRANCO
 JOSE EVANDRO DA SILVA NUNES
 JOSE FRANCISCO PEREIRA
 JOSE GILBERTO ALEXANDRE CASCALES
 JOSE GILMAR MILAS
 JOSE LEOZENIRTO TALLEVI
 JOSE MUZZA DE FREITAS
 JOSE RENATO DE MATOS
 JOSE RIBAMAR MENDES
 JOSE RUBENS DOS SANTOS
 JOSE VALDECIR BANCZEK
 JOSIAS ZADRA
 JOSIEL CUNHA
 JOSIERE NUNES CALIXTO
 JOSLEIDE SCHEIDT DO VALLE
 JULIANO PEREIRA
 JULIANO RIBEIRO GOMES
 KLOVYS AURELIUS ZMIJEWSKI RIBEIRO
 LAERCIO TOMAZ
 LAURINEY INOCENCIO DE OLIVEIRA
 LAURO DOS SANTOS FLUGEL
 LEILA CRISTINA BARONI
 LEINA MARIA GOLINELLI STORTI
 LENI FATIMA SIMONI DOMINGOS
 LINDA REGINA ROMEIRO EHLERS DA SILVA
 LIVIA MARIA GIGLIO DE OLIVEIRA
 LUCAS JUNIOR BATISTA
 LUCIA HELENA DE ANDRADE WERNER XAVIER
 LUCIANA FARIA
 LUCIANE MIKA AKAGI
 LUCIANE REGINA NOGUEIRA ANDRAUS
 LUCIANE SOARES
 LUCIANO ARANTES SANCHES
 LUCIANO BUENO DE OLIVEIRA
 LUIS ANTONIO BARRETO
 LUIZ ALBERTO TAKATA
 LUIZ ANTONIO MILLEO WOOD
 LUIZ CARLOS FELIPE
 LUIZ GUILHERME BAGGIO BATISTA
 MARCELO ABRANTES MOREIRA
 MARCIA CRISTINA DOS REIS
 MARCIO PAULO PARMA
 MARCIO ROBERTO BUSS
 MARCOS GUSTAVO ANDERSON
 MARCOS HENRIQUE HORNUG
 MARCOS JOSE MESQUITA
 MARCOS ROBERTO PADILHA

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DA VELHA
 MARCUS VINICIUS ISRAEL DOMINGUES
 MARGJE RABBERS
 MARILENE LOPES DOS SANTOS
 MARZELI APARECIDA DE LARA
 MATIAS LIMA DE CARVALHO
 MEIRE MIRANDA
 MICHELLE DE OLIVEIRA RAIMUNDO
 MOACIR JOSE CAPELATTI
 NADIA ELISA BUENO
 NEDER ANTONIO MANSANO DE PAULO
 NERILDA APARECIDA PENNA
 NEUSA REGINA WECKEVERTH FURQUIM
 NEY CARLOS RIBEIRO
 NICHOLAS DE OLIVEIRA DA VELHA
 NILSSANDRO DE ARRUDA
 NILTA MARIA DE REZENDE
 NIVALDO DA COSTA SILVA
 NIVALDO MATOSO DOS SANTOS
 NOEL AIRES DE BONFIM
 OMAR MIKHAEL NAKKA
 ORACIR ALBERTO PIRES DO PRADO
 ORIVALDO LEMES DA SILVA
 OSMAR RICARDO RIBEIRO
 PATRICIA SOARES DO CARMO
 PATRIZIA CRISTINA DA SILVA
 PAULA FERNANDA DE MELLO
 PAULO FRANCISCO REIS
 PAULO JUNIOR CESARIO VAZ
 PAULO ROBERTO CARDOSO DOS REIS
 PAULO ROBERTO DA SILVA
 PAULO ROBERTO GUIDETT BRAGA
 PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA
 PRISCILLA TEIXEIRA PINTO
 RAMIREZ FERNANDEZ ABDALA DA SILVA
 REGINA ROSSI COIMBRA
 REGINALDO ALVES
 REGINALDO JOSE DE AMORIM
 REINALDO FERREIRA DA SILVA
 REJANE AZEVEDO AUGUSTO
 RENAN ARANTES DE CAMPOS
 RENATA MASSERA
 RENILDES STANGE DE OLIVEIRA DE SOUZA
 RICARDO ALEXANDRE DE CAMPOS
 RICARDO DE ABREU ARAMBUL
 RICARDO KOJI YONEMURA
 RICARDO TADEU ESTANISLAU PRADO
 ROBERTA PATRICIA FIGUEIREDO ROCHA
 ROBSON RODRIGUES FERREIRA
 RODRIGO EMILIANO FERREIRA
 RODRIGO PARMEZAN
 ROGERIO ANTONIO ROSOLEN
 ROSA MARIA DE FARIA
 ROSE MARY RAZABONI FREITAS
 ROSEMARI DA SILVA ALVES
 RUBENS CARVALHO FILHO
 SALOMÃO DE OLIVEIRA
 SANDRA GENI SIMON
 SANDRA REGINA PEREIRA BONFIM
 SANDRO GLEIK DA SILVA FERNANDES
 SEBASTIÃO CALIXTO TAVARES
 SERGIO FERNANDES
 SERGIO LUIZ XAVIER DA SILVA
 SIDNEIA RODRIGUES DOS SANTOS
 SIDNEY DA SILVA TAVARES
 SILVIO MUNIZ LIMA
 SIRVAL INACIO DA SILVA
 SOLANGE VALERIA DA SILVA
 SONIA APARECIDA CENCI CAMPIGOTTO

STELA HAWERROTH
 SUMIYE GENSO
 TARCIZO PRESTES FILHO
 TATIANA DEL CARMEN RIVERA
 TEREZA CRISTINA ELIZANDRE PIZAIA
 TIAGO REINALDO BAGATIM NASSAR
 VALDECIR DUDA
 VALDEIR DELANHESE
 VANTUIL NATALINO DE CARVALHO
 VERÍSSIMO MORAES SIMÕES
 VILSON DEMITI
 VINICIUS ROSA
 WAGNER ROBERTO NASCIMENTO
 WALDECIR FERREIRA DE ALMEIDA
 WALTER ARTHUR ALGE NETTO
 WILSON FORLAN AMARAL
 WILSON MARCOS DE SOUZA
 ZACARIAS PEDRO BERNARDO

ZORAIDE DE JESUS FERNANDEZ
 ZOZIMO HAMMERSCHMIDT
 ZULEICA CRISTINA DE LIMA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital com o prazo de cinco (cinco) dias - para impugnação por qualquer interessado, dos candidatos acima nominados. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (12.04.2002). Eu, (ORLANDO ADÃO BEREHULKA), Secretário da Direção do Fórum, que o digitei e subscrevi.


 LUIZ CLAUDIO COSTA
 Juiz de Direito

R\$ 726,00

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI-PR.
 Cartório da Vara Cível e Anexos

EDITAL DE CITAÇÃO de MERCEDES DE SOUZA.

PROCESSO:- Autos de AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO n.º 169/2002.
 REQUERENTE:- FRANCISCO DE SOUZA.
 REQUERIDOS:- MERCEDES DE SOUZA.

CITA:- MERCEDES DE SOUZA, para que, querendo, conteste a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo serem aceitos como verídicos os fatos narrados pelos autores na inicial (Art. 285 e 319 do CPC), ocorrendo revelia.

ENCERRAMENTO:- E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Arapoti, 16 de ABRIL de 2002.
 Eu, (Francisco Rosa), Escrevente Juramentado do Cartório Cível (Autorizado Portarias 18/93 de 01/2000), e autografei e subscrevi.


 LUIZ CLAUDIO COSTA
 Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI-PR.
 Cartório da Vara Cível e Anexos

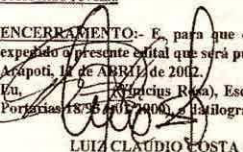
EDITAL DE CITAÇÃO de APARECIDA CADARI DE OLIVEIRA.

PROCESSO:- Autos de AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO n.º 146/2002.
 REQUERENTE:- FRANCISCO LEONCIO DE OLIVEIRA.
 REQUERIDOS:- APARECIDA CADARI DE OLIVEIRA.

CITA:- APARECIDA CADARI DE OLIVEIRA, para que, querendo, conteste a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo serem aceitos como verídicos os fatos narrados pelos autores na inicial (Art. 285 e 319 do CPC), ocorrendo revelia.

ENCERRAMENTO:- E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Arapoti, 18 de ABRIL de 2002.
 Eu, (Vinicius Rosa), Escrevente Juramentado do Cartório Cível (Autorizado Portarias 18/93 de 01/2000), e autografei e subscrevi.


 LUIZ CLAUDIO COSTA
 Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI-PR.
 Cartório da Vara Cível e Anexos


EDITAL DE CITAÇÃO de LIVONSIR JOSÉ DE AZEVEDO MENDES

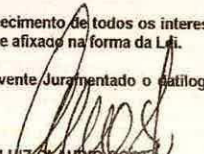
PROCESSO:- Autos de ADOÇÃO n.º 10/2002
 REQUERENTE:- M. F. V.
 REQUERIDO:- J. A. S. M.

CITA:- LIVONSIR JOSÉ DE AZEVEDO MENDES, para que, querendo, conteste a presente ação no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não o fazendo serem aceitos como verídicos os fatos narrados pelos autores na exordial.

ENCERRAMENTO:- E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

Arapoti, 18 de abril de 2002.
 Eu, (VINICIUS ROSA) Escrevente Juramentado o autografei e subscrevi.


 VINICIUS ROSA
 AUXILIAR JURAMENTADO
 CPF: 027.335.669-03


 LUIZ CLAUDIO COSTA
 JUIZ DE DIREITO